

Jogo: “Cão Max”

COMO JOGAR “CÃO MAX”

- Para este jogo o valor do bilhete é fixo em **€0,50**, pelo que os botões “+” e “-” junto do contador se encontram inativos.
- Ao entrar no jogo encontra 5 pares de patas que correspondem a 5 bilhetes. Cada par tem o seu prémio correspondente.
- Pode seleccionar o número de bilhetes com os quais deseja jogar, clicando em cima dos mesmos:
 - O número mínimo de bilhetes para realizar uma jogada é 1;
 - Caso deseje seleccionar um número diferente de bilhetes, deverá utilizar os botões de “+” e “-” existentes no contador “**Número de Bilhetes**”;
 - Clicar no botão “**JOGAR**” (ou barra de espaço) para dar início ao jogo;
 - Ao clicar no botão “**Aposta Máxima**” todos os bilhetes (5) serão seleccionados e o jogo tem início de forma automática;
 - No momento em que seleccionar uma das opções “**JOGAR**” ou “**Aposta Máxima**” já não poderá alterar o número de bilhetes, assumindo-se automaticamente a quantidade escolhida;
 - Não existe possibilidade de cancelamento de aposta após esta seleção.
- Clicar em qualquer área dos bilhetes para revelar os seus dados e respetivos prémios em jogo. O objetivo do jogo é encontrar 2 dados iguais no mesmo bilhete.
- Como alternativa pode clicar no botão “**Raspar Tudo**” (ou barra de espaço) para revelar de forma automática todas as áreas do jogo.
- A área “**Custo Total**” indica o montante total de apostas, que é igual ao preço do bilhete multiplicado pelo número de bilhetes seleccionados.
- A área “**Ganhos Totais**” mostra a soma de todos os prémios das áreas vencedoras.

BOTÕES E CAMPOS

- **JOGAR**: Dá início a um novo jogo, tendo em conta o número de bilhetes seleccionados previamente.
- **PREÇO DO BILHETE**: Os botões ‘+’ e ‘-’ encontram-se inativos. O preço do bilhete neste jogo encontra-se fixo em **€0,50**.
- **NÚMERO DE BILHETES**: Clicar no botão ‘-’ ou ‘+’ para diminuir ou aumentar o número de bilhetes com os quais deseja jogar.
- **APOSTA MÁXIMA**: Selecciona todos os bilhetes para dar início ao jogo.
- **RASPAR TUDO**: Revela todas as áreas para raspar no jogo.
- **CUSTO TOTAL**: Indica o preço do bilhete multiplicado pelo número de bilhetes escolhidos.
- **GANHOS TOTAIS**: Indica a soma de todos os prémios dos bilhetes vencedores.
- **GANHE ATÉ**: Corresponde ao prémio máximo indicado no plano de prémios.
- **NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO BILHETE**: Aparece no ecrã ao iniciar o jogo.

CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS

- **SALDO**: O montante total de dinheiro disponível para jogar.
- **BOTÃO DE SOM**: Liga e/ou desliga o som.
- **SÍMBOLO “X”**: Encerra o jogo, não invalidando a aposta realizada, e regressa à página inicial.

PREÇO DO BILHETE

Este jogo inclui as seguintes opções para o preço do bilhete:

- **€0,50**
- **Pode jogar de 1 a 5 bilhetes.**





4ª Emissão: 1.000.000 de bilhetes

Data de lançamento: 26/12/2014

Quantidade	Prémios	Total
115.000	€ 0,50	€ 57.500,00
70.000	€ 1,00	€ 70.000,00
44.000	€ 2,00	€ 88.000,00
19.600	€ 2,50	€ 49.000,00
9.000	€ 5,00	€ 45.000,00
2.400	€ 10,00	€ 24.000,00
240	€ 25,00	€ 6.000,00
50	€ 50,00	€ 2.500,00
10	€ 100,00	€ 1.000,00
4	€ 500,00	€ 2.000,00
1	€ 5.000,00	€ 5.000,00
260.305	Total	€ 350.000,00

O total para prémios representa 70% do capital emitido

A probabilidade de ganhar um qualquer prémio é de 1 em 3,84 bilhetes face à totalidade dos bilhetes emitidos.

Os prémios atribuídos de valor superior a €5.000,00 estão sujeitos a imposto do selo, à taxa legal de 20%, nos termos da legislação em vigor.

Síntese do Regulamento da Lotaria Instantânea

Esta informação resume as principais normas regulamentares aplicáveis à Lotaria Instantânea, podendo sofrer alterações. A participação no jogo implica o integral conhecimento, adesão e plena aceitação do Regulamento da Lotaria Instantânea, publicado em Diário da República.

Nos termos do Regulamento da Lotaria Instantânea, aprovado pelo n.º 1º da Portaria n.º 552/2001 de 31 de maio, alterado pelas Portarias n.ºs 1048/2001, de 1 de setembro, 431/2003, de 22 de maio, 867/2006, de 28 de agosto, 973/2009, de 31 de agosto, 112/2013, de 21 de março, 148/2013, de 12 de abril e nº 15/2014, de 23 de janeiro:

1. Apenas são válidos os bilhetes desmaterializados da Lotaria Instantânea que se encontrem registados e validados no sistema central, os quais constituem a única prova de aquisição dos bilhetes, sendo o cartão de jogador, com o qual foi efetuada a aposta, o único documento válido para solicitar o pagamento dos prémios.
2. Os bilhetes só podem ser vendidos pelo preço indicado no próprio bilhete.
3. O valor do prémio líquido a receber é indicado no próprio bilhete.
4. Os prémios são pagos nas seguintes condições:
 - Os prémios de valor igual ou inferior a €150 são transferidos automaticamente para o cartão de jogador através do qual o bilhete foi adquirido;
 - Os prémios de valor superior a €150 e inferior a €2.000 são pagos mediante transferência para a conta bancária associada ao cartão de jogador;
 - Os prémios de valor igual ou superior a € 2.000 e inferior a € 5.000 são pagos através de transferência para a conta bancária associada ao cartão de jogador, após o preenchimento de um formulário eletrónico e mediante um dos meios comprovativos dos elementos identificativos previstos na legislação do jogo, em conformidade com as medidas de natureza preventiva e repressiva de combate ao branqueamento de vantagens de proveniência ilícita e de financiamento do terrorismo no que à contratação à distância dispõe.
 - Os prémios de valor igual ou superior a €5.000 são pagos através de transferência para conta bancária do titular do cartão de jogador, após o preenchimento de um formulário eletrónico e a identificação pessoal do titular do cartão de jogador junto do Departamento de Jogos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.



Proibido jogar a menores de 18 anos.

JOGOS SANTA CASA
Uma Aposta Responsável

Linha Direta Jogos 808 203 377
(das 8 às 24h)



Os dados pessoais de identificação dos premiados são recolhidos para cumprimento da legislação de Combate ao Branqueamento de Capitais e são tratados pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa no respeito pela legislação relativa à proteção de dados pessoais.

5. Os prémios são pagos até à data fixada pelo DJ.

